



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 496, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTENCIA SOCIAL, PREVISTO NA PORTARIA
Nº. 339, DE 27 DE MAIO DE 2025.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 37/2025/CMAS, datado de 08 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição aos membros anteriormente designados como representantes do segmento abaixo especificado ficando assim composto:

I- Representante do Governo:

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: **GIGLIANE MORAES SANTIAGO**, em substituição da titular Josiane Cristine Donat Arruda;

Suplente: **JOSIANE CRISTINE DONAT ARRUDA** em substituição da suplente Danyela Samira Guimarães;

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos da Portaria nº. 155 de 04 de junho de 2024.

Art. 3º Esse Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2025.12.09 12:40:37 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

III - Plano de Trabalho (Etapa IV).

Parágrafo Único. A consolidação das pontuações ficou estabelecida da seguinte forma:

1. Escola Municipal Eliza Kronhardt Tomé

I - Candidata: MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN

a) Títulos e Documentação (Etapa II): 70,0 pontos

b) Prova Objetiva (Etapa III): 95,0 pontos

c) Plano de Trabalho (Etapa IV): 94,7 pontos

Pontuação Final: 259,7 pontos

Classificada em 1º lugar

2. Escola Municipal 15 de Outubro

I - Candidata: SILVANA CARNAÚBA DOS SANTOS

a) Títulos e Documentação (Etapa II): 70,0 pontos

b) Prova Objetiva (Etapa III): 97,5 pontos

c) Plano de Trabalho (Etapa IV): 88,5 pontos

Pontuação Final: 256,0 pontos

Classificada em 1º lugar

3. Creche Municipal Ignez Bresolin Giongo

I - Candidata: DAYANE MIRANDA ROMEIRA

a) Títulos e Documentação (Etapa II): 70,0 pontos

b) Prova Objetiva (Etapa III): 97,5 pontos

c) Plano de Trabalho (Etapa IV): 84,0 pontos

Pontuação Final: 251,5 pontos

Classificada em 1º lugar

Art. 3º. Da Designação: Conforme o Decreto Municipal nº 217/2025, a designação das candidatas classificadas em 1º lugar para cada unidade escolar será efetivada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante Portaria de Designação, para exercício no biênio 2025/2026.

Art. 4º. Da Apresentação do Plano de Trabalho à Comunidade Escolar: A candidata designada deverá apresentar seu Plano de Trabalho à comunidade escolar em data previamente definida pela Secretaria Municipal de Educação, observando o disposto no Decreto nº 217/2025.

Art. 5º. Disposições Finais

I - Permanecem válidos todos os critérios estabelecidos nos Editais que regem o processo.

II - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Municipal, observada a legislação vigente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Campos de Júlio - MT, 08 de dezembro de 2025.

ODILA NELCI KRAMPE DONAT

Presidente da Comissão

COMISSÃO MUNICIPAL

Juliana Ferreira De Castro Uebel

Andreia Vitorio Diniz

Maria Nunes Freire

Bruno Fernandes Brughnago

Marilene de Souza

Juliana Caroline Comiran da Fonseca

Vera Lucia Pinheiro

PORTARIA N°. 496, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PREVISTO NA PORTARIA N°. 339, DE 27 DE MAIO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 37/2025/CMAS, datado de 08 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição aos membros anteriormente designados como representantes do segmento abaixo especificado ficando assim composto:

I- Representante do Governo:

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: GIGLIANE MORAES SANTIAGO, em substituição da titular Josiane Cristine Donat Arruda;

Suplente: JOSIANE CRISTINE DONAT ARRUDA em substituição da suplente Danyela Samira Guimarães;

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos da Portaria nº. 155 de 04 de junho de 2024.

Art. 3º Esse Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO N° 152/2023

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO N° 152/2023

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços

DO OBJETO: Cozinha de Nutrição Indígena

DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de vigência

DA VIGÊNCIA ADITADA: **19/12/2025 à 16/12/2026**

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ CONTRATANTE e

FRANCIELI ARAÚJO DA SILVA/ CONTRATADA.

Andréia Vitória Diniz

Fiscal de Contratos

Município de Campos de Julio MT

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO N° 51/2023

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO N° 51/2023

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços

DO OBJETO: Professora Indígena

DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de vigência

DA VIGÊNCIA ADITADA: **19/12/2025 à 16/12/2026**

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ CONTRATANTE e

ROSÁLIA MARIKIACI/ CONTRATADA.